

PORTARIA CNMP-SG Nº 12, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e tendo em vista o disposto nos art. 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a contar de 07 de janeiro de 2020, o servidor BRUNO ANTUNES RODRIGUES, ocupante do cargo de Secretário Auxiliar, do quadro de pessoal do Ministério Público do Estado de Goiás, matrícula nº 82.182, do exercício do cargo em comissão de Coordenador de Gestão de Contratos e Serviços, código CC-3, da Secretaria de Administração do Conselho Nacional do Ministério Público, previsto na Lei 12.412/2011.

Art. 2º Conceder o prazo de 10 (dez) dias para deslocamento para a nova sede ao servidor referido no artigo anterior, contados a partir da publicação, nos termos do artigo 18 da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO ANDREIUOLO RODRIGUES